

O ANALFABETO E SUA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

THE ILLITERATE AND THEIR POLITICAL PARTICIPATION IN BRAZIL

EL ANALFABETO Y SU PARTICIPACIÓN POLÍTICA EN BRASIL

Adriana de Moura Burgugi Mendes¹

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar a história do voto das pessoas analfabetas no Brasil e como esse processo contribuiu para a construção da democracia. Apesar de terem direito ao voto facultativo, não é possível votar em analfabetos, isto é, seus direitos políticos não são integrais. Em vista disso, a inclusão social efetiva deste grupo é fulcral para o desenvolvimento do processo democrático, por intermédio da cidadania.

Palavras-chave: analfabeto; voto; democracia; cidadania; elites.

Abstract

This study aims to analyze the history of the vote of illiterate people in Brazil and how this process contributed to the construction of democracy. Although they are entitled to an optional vote, it is not possible to vote for illiterates, that is, their political rights are not integral. In view of this, the effective social inclusion of this group is central to the development of the democratic process, through citizenship.

Keywords: illiterate; vote; democracy; citizenship; elites.

Resumen

El presente trabajo tiene el objetivo de analizar la historia del voto de las personas analfabetas en Brasil y cómo ese proceso contribuyó para la construcción de la democracia. Aunque tengan derecho al voto voluntario, no es posible votar por analfabetos, es decir, sus derechos políticos no son integrales. En virtud de ello, la inclusión social efectiva de ese grupo es fundamental para el desarrollo del proceso democrático, por medio de la ciudadanía.

Palabras-clave: analfabeto; voto; democracia; ciudadanía; élites.

1 Introdução

A participação popular na construção de uma experiência democrática moderna passou por processos de inclusão de atores sociais antes excluídos ou marginalizados; contudo, ao longo do tempo, os modos de participação, os sistemas e as regras foram se modificando, o que resultou na inclusão do analfabeto como ator social significativo.

O presente artigo objetiva analisar a figura do analfabeto no contexto da participação política no Brasil. Questiona-se quais foram os efeitos da exclusão (e posterior inclusão) desta população para a construção da democracia em um país de dimensões continentais, com economia amplamente agrária e lento desenvolvimento socioeconômico. Anteriormente uma

¹ Graduanda do Curso de Ciência Política pelo Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: adrianaburgugi@gmail.com.

possessão ultramarina de Portugal, o Brasil foi o último país ocidental a abolir a escravidão de pessoas negras; além disso, o país transitou por um regime monárquico, períodos republicanos marcados por golpes de Estado, ditaduras e autoritarismos. Atualmente, encontra-se em uma fase democrática, ainda frágil e incipiente, buscando superar inúmeros desafios para a implementação de uma Constituição Cidadã, promulgada há mais de 30 anos.

Através do exame de conceitos, contextualização histórica e utilização de dados e indicadores — obtidos através de livros, artigos de revistas, periódicos e sites especializados —, será demonstrada a dinâmica e a interação dos atores envolvidos na política, economia e educação brasileira. Serão demonstrados, também: os fatores que perpetuaram a existência da população analfabeta; o porquê eles podiam votar e ser votados; e as razões pelos quais deixaram de ter estes direitos por 104 anos. Analisam-se, também, os atuais direitos políticos dos analfabetos e os índices de comparecimento destes nas disputas eleitorais, dada à facultatividade de seu alistamento e voto.

Após esta breve introdução, encontra-se, na seção 2, o conceito de democracia, a contextualização histórica e a abordagem das Teorias da Democracia, com alguns de seus principais autores. Na seção 3, analisa-se o conceito de analfabetismo e no subtítulo 3.1, o histórico da participação desta população nos pleitos realizados no Brasil; finalmente, o texto se encerra com as considerações finais.

2 Democracia: conceito e breve contextualização histórica

Segundo o glossário on-line do Tribunal Superior Eleitoral,

[...] a democracia pode ser conceituada como governo em que o povo exerce, de fato e de direito, a soberania popular, dignificando uma sociedade livre, onde o fator preponderante é a influência popular no governo de um Estado. Origem etimológica: demos = povo e kratos = poder (BRASIL, 2020, n.p.).

Na atualidade, há o senso comum de que democracia significa o poder ou o governo exercido pelo povo, através de representantes eleitos; segundo esta lógica, o funcionamento harmônico das instituições políticas e um significativo grau de participação popular evidenciam um elevado índice de democracia de determinado país, porém, nem sempre o conceito foi compreendido desta forma. Ao longo da história, os regimes democráticos foram vivenciados de diferentes maneiras por diversas sociedades, gerando teorias e críticas.

A democracia ateniense do século V a.C., por exemplo, baseava-se nas ideias de Isegoria² e Isonomia³. O cidadão, independentemente de seu poder aquisitivo, participava diretamente da vida política, não através de eleições e votos, mas por meio de discussões na Assembleia Popular (*Ekklesia*). Os cargos públicos eram exercidos pelos cidadãos, escolhidos através de sorteio; no entanto, essa participação era limitada, pois somente eram considerados cidadãos os homens adultos e livres, filhos de pai e mãe atenienses, o que excluía a participação das mulheres, escravos e estrangeiros.

Embora se assemelhe à experiência grega, a democracia romana, surgida no final do século VI a.C., possui algumas particularidades, como a criação da expressão *Res Pública* — que significava “coisa comum” e a adoção de um governo misto, que equilibrava os vários interesses sociais. Neste contexto, destacavam-se os cônsules, eleitos pelos cidadãos nas assembleias e assessorados pelos senadores.

Em seu desenvolvimento histórico, Roma transformou-se na capital de um grande império, abandonando o governo democrático. Na Baixa Idade Média, o republicanismo ganharia relevância baseado na ideia de um governo sustentado pela participação popular, o que começaria a acontecer, de fato, somente no Renascimento (séculos XV e XVI), em especial nas cidades italianas de Florença e Veneza.

Mais uma vez, o ideal da participação popular não resistiu às expansões territoriais e ao crescimento demográfico; porém, fez surgir dois grandes pensadores sobre o tema: Nicolau Maquiavel e Francesco Guicciardini. Segundo Medeiros (2016, p. 61), “esses pensadores, cada um à sua maneira, procuravam integrar as vantagens de um governo dos melhores (os poucos) ao envolvimento cívico do *popolo minuto* (os muitos)”.

O século XVIII foi cenário de grandes transformações, como, por exemplo: o surgimento de grandes Estados Nacionais, como a Inglaterra e a França; as grandes Revoluções, como a Industrial, que mudou as relações sociais e de trabalho, e a Revolução Francesa, que trouxe novos ideais e conquistas de direitos individuais e coletivos; e a Independência dos Estados Unidos. Neste cenário, a noção de democracia é revista e a participação do cidadão passa a ser indireta, através do voto em representantes políticos. Entretanto, o sufrágio era baseado em renda e ainda não era universal, pois mulheres e escravos não podiam votar. A

² Isonomia: diz respeito a igualdade dos cidadãos perante os debates e aprovação de leis dentro da Assembleia, sem distinção socioeconômica.

³ Isegoria: diz respeito a igualdade dos cidadãos na participação política.

participação, então, deixa de focar em assuntos relativos ao bem comum, concentrando-se na escolha de políticos que representem interesses imediatos.

Isto posto, os principais representantes das teorias ortodoxas da democracia representativa são elencados a seguir.

Alexis de Tocqueville (1805-1859) foi um descendente de nobres franceses. Após a Revolução, considerava que seria impossível a volta da aristocracia. Em seus estudos sobre a sociedade estadunidense, em 1831, comparava o modelo norte-americano à sociedade europeia, destacando a democracia e a soberania popular. O autor argumenta que a democracia seria plena apenas através da igualdade, pois a isonomia geraria um nivelamento de condições. Para Tocqueville, a questão fulcral era como conciliar igualdade e liberdade sem recair para o despotismo ou tirania, mesmo que estas sejam a vontade da maioria. O autor temia que “os hábitos e os costumes de uma maioria destruíssem as vontades de minorias ou de indivíduos isolados.” (NEVES, 2004, n.p.). Para que essa situação não ocorra, o autor defende a descentralização administrativa e a livre participação do indivíduo na política local, com assuntos mais próximos de seu cotidiano.

Tocqueville foi um liberal conservador, não democrático. Para Tocqueville, o ideal liberal – que defendia a esfera individual – era incompatível com o ideal igualitário, que aspirava um tipo de sociedade voltada para a uniformidade dos modos de vida e de condições. Julgou jamais ser possível salvaguardar a liberdade através das instituições da democracia. [...] Mill, de outra parte, foi um liberal democrata. Viu a democracia como o prosseguimento natural do Estado liberal. Tocqueville e Mill, cada um à sua maneira, contribuíram para aprofundar as reflexões sobre o advento da democracia de massa no século XIX (NEVES, 2004, n.p.).

John Stuart Mill (1806-1873) foi contemporâneo a Tocqueville. Em termos gerais, o autor argumenta que a democracia se constituía como participação direta, através do voto nas eleições; ou seja, na formação de um governo representativo ou democracia representativa. Mill considerava que o sufrágio deveria ser universal, visto que não seria plenamente satisfatório se fosse excludente. O autor foi um grande defensor do voto feminino, embora, contraditoriamente, fosse contrário ao voto daqueles que não sabiam “ler, escrever ou executar operações simples da aritmética”. Suas ideias influenciaram, significativamente, a confecção da Lei Saraiva no Brasil, que excluiu os analfabetos do voto. Mill considerava que o regime democrático possuía algumas limitações, como a possibilidade de manipulação do sistema através de um corpo representativo formado por membros com “menor inteligência” e controlado pela opinião pública, o que estimularia o surgimento de uma tirania da maioria. O autor defendia três critérios para o voto: econômico, educacional e de gênero.

São três as teses de Stuart Mill que aqui interessam: 1. que só devem votar aqueles que pagam impostos; 2. que só devem votar aqueles que sabem ler, escrever e executar as operações comuns da aritmética, ficando, assim, excluídos de tal direito ou privilégio os analfabetos, mas devendo o Estado assegurar educação (escolarização) universal; e 3. que as mulheres também devem ter o direito de voto (FERRARO, 2013, p. 187).

Joseph Schumpeter (1883-1950) analisou a competição entre as lideranças políticas; ao focar-se nos procedimentos e métodos, tornou sua teoria conhecida como procedimental. Para o autor, a democracia era caracterizada pela realização de eleições em que ocorria a competição entre as elites pelo voto do cidadão. Esse eleitorado era visto como apático e desprovido de competência política, tendo função única apenas votar. Schumpeter critica a teoria política clássica, que considerava que o povo possuía uma espécie de sabedoria inerente com relação ao bem comum; nesta perspectiva, os governantes somente executavam a vontade geral, não havendo a necessidade de qualidades e técnicas específicas. O autor considera que a democracia seria um governo consentido pelo povo, não mais um governo do povo.

O método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor (SCHUMPETER, 1961, p. 321).

Robert Dahl (1915-2014), por sua vez, analisou o processo de democratização e as variáveis socioeconômicas que influenciam esse desenvolvimento. O autor examinou as experiências democráticas contemporâneas através de seus níveis de inclusão, liberalização, participação do cidadão e a contínua responsividade dos governantes. Dahl desenvolve o conceito de poliarquia, o governo de muitos, onde há alto grau de inclusão e de liberalização. Analisando as experiências históricas de democracia e suas peculiaridades, o autor aponta que não se pode utilizar o mesmo rótulo (democracia) para classificar regimes de naturezas diferentes.

Dahl reserva o termo democracia a um modelo hipotético ou ideal de regime político caracterizado por um grau máximo ou muito elevado de responsividade perante as preferências manifestadas pelos cidadãos. Afirmamos também que o autor considera os sistemas políticos existentes como meras aproximações desse ideal. [...] As oligarquias competitivas, por sua vez, seriam regimes políticos em que a competição e a contestação seriam admitidas e toleradas, mas nos quais a participação política estaria circunscrita a grupos minoritários. Os Estados Unidos e a Inglaterra do século XIX, antes do estabelecimento do sufrágio universal, são exemplos de tal regime; muito embora um sistema competitivo já estivesse consolidado – com diferentes partidos e grupos de pressão disputando apoios e votos – o direito de participar politicamente continuava limitado por critérios de sexo, renda ou etnia (MEDEIROS, 2016, p.113-114).

Dahl (2001, p. 49) entende a democracia como um processo que depende de diversos elementos: oportunidades de participação efetiva; igualdade de voto; aquisição de entendimento esclarecido; controle definitivo do programa de planejamento; e a inclusão dos adultos. Para o autor, é essencial que os requisitos sejam atendidos simultaneamente, pois “quando qualquer das exigências é violada, os membros não serão politicamente iguais.”

Com a participação indireta na vida política através dos representantes, surgem limitações e a necessidade de instrumentos que sustentem o sistema democrático, como o voto, eleições, classe política, partidos e o parlamento. Quanto maior a inclusão de pessoas consideradas aptas para participar deste ‘jogo’, maior o número de interesses atendidos. Mesmo podendo escolher algum representante, a universalização do voto ainda encontra percalços, como a questão do voto para a população analfabeta, tema do presente trabalho.

As limitações da Democracia representativa — apatia do cidadão médio e a baixa participação, baixa responsividade do governo, profissionalização dos políticos — estimularam o surgimento de teorias críticas, como o Culturalismo (importância da cultura política de um país), a Teoria Participativa (a apatia política vem de poucas oportunidades de participação), a Teoria Deliberativa (debate e consensos entre os cidadãos) e a Teoria do Reconhecimento, uma vertente da teoria participativa (a apatia política do cidadão pode ser resolvida através da autonomia e do reconhecimento social).

Segundo eles, por mais importantes que sejam os partidos, as eleições e os parlamentos, todos estes só podem funcionar a contento quando inseridos em um ambiente social que propicie o associativismo, a cultura cívica, a participação direta e a deliberação pública. Essas correntes críticas procuraram, assim, reconectar a teoria contemporânea aos ideais democráticos e republicanos dos antigos, fundindo achados da ciência política de viés empiricista ao quadro geral de propostas normativas de aprofundamento democrático (MEDEIROS, 2016, p. 173).

As experiências democráticas nas sociedades contemporâneas são caracterizadas pela dominação de poucos sobre muitos: ou seja, há um elitismo que enfraquece o poder do cidadão. A conquista de direitos ao longo dos últimos séculos, como os direitos políticos e sociais, foi uma luta custosa. Atualmente, o efeito da prática destes direitos aparenta ser ínfimo:

No final do século passado, contra a Democracia, entendida exatamente em seu sentido tradicional de doutrina da soberania popular, se formulou uma crítica que pretendeu, ao contrário, fundar-se exclusivamente sobre a observação dos fatos: uma crítica não ideológica, mas científica, pelo menos na temática, da parte dos teóricos das minorias governamentais, ou como serão chamados mais tarde, com um nome que fará fortuna, da parte de elites como Ludwig Gumplowicz, Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto. Segundo estes escritores, a soberania popular é um ideal limite e jamais correspondeu ou poderá corresponder a uma realidade de fato, porque em qualquer regime político, qualquer que seja a “fórmula política” sob a qual os governantes e

seus ideólogos o representem, é sempre uma minoria de pessoas, que Mosca chama de "classe política", aquela que detém o poder efetivo. Com esta teoria se conclui a longa e afortunada história das três formas de Governo, que, como se viu, está na origem da história do conceito de Democracia desde o momento em que, em toda a sociedade, de todos os tempos e em todos os níveis de civilização, o poder está nas mãos de uma minoria, não existe outra forma de Governo senão a oligárquica (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 325).

A experiência democrática brasileira é recente e eivada por momentos de ruptura e instabilidade. Após o advento da República, em 1889, o sistema sofreu diversas interrupções; ou seja, um regime democrático, em que todas as instituições estiveram funcionando de maneira plena, somente ocorreu nos períodos de 1946 a 1964 e de 1989 até os dias atuais. Apesar da realização de eleições regulares em diversos períodos históricos — período colonial, monarquia constitucional, republicanismo militar e oligárquico, períodos ditatoriais varguista e militar — uma democracia representativa pluralista só ocorreu nos períodos delineados, embora não existisse, ainda, o universalismo do voto, pois nem todos estavam aptos para votar, como os analfabetos.

Somente no pós-guerra é que o Brasil experimentou seu primeiro ensaio de democracia pluralista, que durou apenas 20 anos. Esse breve período foi interrompido pelo golpe de 1964, época em que os países desenvolvidos viviam um florescimento democrático e partidário (ROEDER; BRAGA, 2017, p. 229).

Portanto, as experiências de democracia direta e indireta que se desenvolveram em certos períodos históricos não foram contínuas nem iguais. As democracias representativas surgidas em países como os Estados Nacionais são um processo em que a participação e os mecanismos de participação indicam os índices democráticos. Ao longo deste tempo, nem todos os países aderiram ao sistema democrático; existiram monarquias constitucionais, repúblicas, regimes autoritários, guerras e rupturas que diminuíram a participação dos atores envolvidos neste processo. No presente trabalho, será analisado, especificamente, a importância da participação do analfabeto para a democracia no Brasil.

3 O analfabeto

Desde o surgimento da escrita (3.500 a 2.500 a.C.), há a necessidade de aprendizado para a codificação e decodificação dos códigos de uma linguagem comum, de modo a proporcionar um convívio social harmonioso.

O termo analfabeto remonta, pelo menos, ao século VI d.C., aplicado ao imperador Justino, do Império Romano do Ocidente, e utilizado, já então, com a conotação pejorativa de pessoa muito ignorante. No entanto, até muito recentemente, essa

avaliação negativa era dirigida apenas a aspirantes ou titulares de determinados cargos ou funções que requeriam domínio da leitura e da escrita. Só a partir do século XVIII começou-se a cobrar do povo tal domínio, fato este que acarretou mudança profunda tanto no conceito de analfabetismo como na extensão de sua aplicação (CEALE, 2020, n.p.).

É considerado analfabeto aquele que não sabe ler e escrever; porém, este conceito não é facilmente delineado, podendo ser mais amplo. Segundo o Glossário on-line do Tribunal Superior Eleitoral, haveria gradações de analfabetismo:

Não existe um conceito unívoco de alfabetismo, de modo a seguramente ser aplicado no Direito Eleitoral. Há gradações de analfabetismo, desde aquele que implica a impossibilidade de realização de mínima leitura, até aquele que implica a impossibilidade de mínima escrita. Ler e escrever são potenciais que comportam gradações: há os que soletram com dificuldade; há os que leem razoavelmente, embora com limites de compreensão do texto lido; e há aqueles que leem e entendem a extensão e sentido do que foi lido. Doutra banda, há aqueles que escrevem o nome, apenas; os que escrevem mal e com dificuldade gramatical; e os que escrevem bem, atendendo às regras ortográficas e reduzindo com clareza suas ideias por escrito. E, dentro desses casos, há ainda outras tantas gradações, que ocorreram na riqueza da vida e trazem implicações no cotidiano do período eleitoral (BRASIL, 2020, n.p.).

Destarte, podemos compreender o conceito sob duas perspectivas: o analfabeto propriamente dito é denominado como o Analfabeto Absoluto; por outro lado, indivíduos que conseguem ler com dificuldade, sem conseguir interpretar corretamente o sentido de um texto, são considerados Analfabetos Funcionais.

O Instituto Paulo Montemagno, responsável pelo INAF (Indicador de Alfabetismo Funcional) usa, atualmente, cinco níveis de gradação: dois de analfabetismo (analfabeto e rudimentar) e três de alfabetismo (elementar, intermediário e proficiente):

Analfabetismo – Não são capazes de realizar tarefas simples que envolvam a leitura de palavras e frases, ainda que uma parcela leia números familiares (preços e números de telefone, por exemplo). Alfabetismo nível rudimentar – Capazes de localizar uma informação explícita em textos curtos (como um anúncio ou pequena carta), ler e escrever números usuais e realizar operações simples, como manusear dinheiro para pagar pequenas quantias ou medir usando fita métrica. [...] (ROSENDO; SCHLEGEL, 2012, p. 13).

O analfabeto brasileiro é fruto de uma sociedade profundamente desigual nas esferas social, política, econômica e educacional. Esta disparidade, por sua vez, foi promovida pelas elites políticas ao longo da história do país.

Os Analfabetos Funcionais – equivalentes, em 2018, a cerca de 3 em cada 10 brasileiros – têm muita dificuldade para fazer uso da leitura e da escrita e das operações matemáticas em situações da vida cotidiana, como reconhecer informações

em um cartaz ou folheto ou ainda fazer operações aritméticas simples com valores de grandeza superior às centenas (ROSENDO; SCHLEGEL, 2012, p. 8).

3.1 O voto do analfabeto no Brasil

No Brasil colônia, a maioria da população era analfabeta, dos escravos até os senhores de engenho. A educação formal era acessível somente para homens livres abastados, que podiam mandar seus filhos para estudar na Europa. A educação das mulheres mais ricas era voltada para afazeres domésticos como costura, bordado e pintura. Para as eleições locais, os analfabetos podiam votar e serem votados, desde que fossem homens, brancos e comprovassem um certo nível de renda:

As eleições foram, exclusivamente, municipais até o ano de 1821. Não existiam partidos políticos, até que D. João VI, forçado a retornar a Portugal, emanou, ainda em solo brasileiro, decreto datado de 7 de março de 1821, convocando eleições gerais para o povo brasileiro escolher os representantes que atuariam junto ao parlamento de Lisboa, espelhado na Constituição espanhola, de 18 de março de 1812 (SOBREIRA, 2008, p. 37).

A educação era proporcionada pelos jesuítas até serem expulsos pelo Marquês de Pombal, em 1759. Havia, ainda, a questão da escravidão dos negros e a total falta de interesse dos governos locais e senhores de engenho em proporcionar algum tipo de educação básica.

É claro que não se poderia esperar dos senhores qualquer iniciativa a favor da educação de seus escravos ou de seus dependentes. Não era do interesse da administração colonial, ou dos senhores de escravos, difundir essa arma cívica. Não havia também motivação religiosa para se educar. A Igreja Católica não incentivava a leitura da Bíblia. Na Colônia, só se via mulher aprendendo a ler nas imagens de Sant' Ana Mestra ensinando Nossa Senhora (CARVALHO, 2002, p. 23).

Com a proclamação da Independência, em 1822, houve poucas mudanças políticas no Brasil, que foi elevado a *status* de Império. Historiadores e pesquisadores estimam que cerca de 85% da população continuava analfabeta, à época.

Com a chegada da família real ao Brasil (1808) e a Independência (1822), as condições político-econômicas levaram à criação de nova metodologia de ensino no Brasil, qual seja a formação das elites brasileiras. O ensino secundário e o superior se tornaram o principal foco do governo, em detrimento do ensino primário e do técnico-profissional (PETERMANN, 2018, p. 37).

A partir da Lei Saraiva, de 09 de janeiro de 1881, houve o que é chamado por Aleixo e Kramer (2010, p. 69) de “efetivo início de um processo de marginalização cívica política dos analfabetos”. A partir desse momento, essa população foi excluída do alistamento; passou-se a

exigir a comprovação de alfabetismo através da “letra e assinatura” comprovadas por um tabelião, o que, conseqüentemente, também impediu esses indivíduos de serem votados.

Acredita-se que a Lei Saraiva, ao afastar os analfabetos do processo eleitoral, representou um retrocesso na sequer implantada democracia brasileira, afastando um grande contingente populacional do processo de escolha dos representantes (SOBREIRA, 2008, p. 43).

Desta maneira, o direito de participação do analfabeto foi retirado, sob o pretexto de evitar fraudes e corrupção. Naquela época, eram comuns as manipulações feitas no preenchimento das atas das eleições, como a atribuição de votos a candidatos que não tinham sido votados.

Opositores como José Bonifácio de Andrada e Silva, Joaquim Nabuco e Joaquim Saldanha Marinho sustentavam que se o analfabeto poderia exercer direitos civis — casamento, constituição de família, compra e venda de bens —, tais pessoas possuiriam discernimento no momento do voto. Logo, as figuras supracitadas argumentavam que as justificativas de manipulação dos analfabetos para fins eleitorais não eram plausíveis.

Com o advento da República, os analfabetos ainda não podiam se alistar para votar. No período conhecido como República Velha, o poder era exercido pelos militares que participaram da Proclamação da República em 1889; posteriormente, houve a alternância desse grupo com os grandes latifundiários e oligarcas locais, que ficou conhecida como a política do Café com Leite.

A República foi um regime outorgado ao povo brasileiro. Aliás, os regimes políticos no Brasil nunca foram submetidos à escolha do povo. A este, sempre, só foi dado escolher os dirigentes dos regimes recém-inaugurados. Os republicanos de 89 temiam que as primeiras eleições para escolha dos representantes do povo à Constituinte fossem transformadas em consulta popular, pois poderia ser eleita uma maioria monarquista (FERREIRA, 2001, p. 290).

Salienta-se que nesse período o analfabeto não tinha direito ao voto e não participava do jogo político; simultaneamente, é a fase em que o coronelismo e clientelismo foi prevalente no país — atestados pelas diversas fraudes eleitorais —, onde os coronéis e grandes latifundiários forçavam os indivíduos a votar neles ou em seus candidatos.

A descentralização facilitou a formação de sólidas oligarquias estaduais, apoiadas em partidos únicos, também estaduais. Nos casos de maior êxito, essas oligarquias conseguiram envolver todos os mandões locais, bloqueando qualquer tentativa de oposição política. A aliança das oligarquias dos grandes estados, sobretudo de São Paulo e Minas Gerais, permitiu que mantivessem o controle da política nacional até

1930. [...] O coronelismo era a aliança desses chefes com os presidentes dos estados e desses com o presidente da República (CARVALHO, 2002, p. 41).

A partir da Revolução de 1930, e início da Era Vargas, alguns direitos foram aprovados no período provisório, sendo corroborados pela Constituição de 1934. Essa fase se estende até a época ditatorial do Estado Novo (1937-1945), em que se destaca a conquista de direitos trabalhistas, direito ao voto feminino e criação do Código Eleitoral e da Justiça Eleitoral; porém, não houve avanços quanto ao direito do voto dos analfabetos.

A Constituição de 1934 instituiu a responsabilidade do Estado no oferecimento do ensino primário obrigatório e gratuito, extensivo aos adultos. A definição da obrigatoriedade e gratuidade do ensino público é mantida pelo regime ditatorial de Getúlio Vargas, aparecendo na Constituição de 1937. A definição da educação como direito, porém, é retirada do texto constitucional, ignorando as conquistas da Carta de 1934. Se o dever do Estado em oferecer educação é preconizado pelo Estado Novo (artigo 129), não há, no entanto, uma definição clara sobre a garantia desse direito e nem referência ao financiamento da educação (RIBEIRO; SOARES, 2002, p. 8).

Apesar do país experimentar projetos econômico-desenvolvimentistas, os poucos projetos voltados à esfera educacional possuíam uma abordagem tecnicista, em que o analfabetismo não era uma prioridade.

Grandes projetos de alfabetização começaram somente na década de 1940. De 1946 até a primeira Lei de Diretrizes da Educação Nacional, de 1961, ocorreram a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, de 1947; a Campanha Nacional de Extinção do Analfabetismo, de 1958; e a Mobilização Geral contra o Analfabetismo, de 1961. [...] Em 1964, todos os programas de erradicação do analfabetismo dos adultos foram extintos pelo governo militar, substituindo-os pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização, que perdurou até 1985 (PETERMANN, 2018, p. 42).

Em 1964, por meio de um golpe militar e sob o pretexto de livrar o país da suposta corrupção e do comunismo, há uma ruptura da experiência democrática iniciada em 1946. O educador Paulo Freire foi perseguido, preso e extraditado simplesmente por alfabetizar pessoas. O método criado pelo autor foi difundido e utilizado na redemocratização pós-militar.

O Brasil é um país que, graças à difusão do método criado por Paulo Freire, nas décadas de 1960 e 1970, ajudou a erradicar o analfabetismo no mundo. Infelizmente, neste mesmo período, esse educador era proibido de ajudar a combater o analfabetismo no seu próprio País, exilado que foi pela ditadura militar que via em seu método, um elemento de subversão da ordem estabelecida. De fato, uma educação verdadeira é sempre libertadora e, portanto, é uma ameaça aos ditadores, aos que temem a liberdade e a democracia. Contudo, fora dela não há saída, se queremos, de fato, construir uma nação civilizada e mais justa e igualitária (BRASIL, 2003, p. 12).

Neste período autoritário, repressivo e antidemocrático, houve, a partir de 1979, um plano para uma “abertura lenta, gradual e segura”, com o intuito de retornar a um governo civil.

O processo da transição democrática no fim do Regime Militar envolveu a abertura gradual idealizada pelas elites políticas autoritárias. A transição se tornava inevitável à medida que engrossava o número daqueles que pressionavam e ansiavam pela mudança. Três forças atuavam nesse momento: a crise no reconhecimento da legitimidade do regime (em decorrência da crise econômica); a eleição de governadores opositoristas em 1982; e a maior manifestação de massas no Brasil: as campanhas pelas Diretas (CAJADO; DORNELLES; PEREIRA, 2014, p. 59).

Após 104 anos, em 1985, os analfabetos reconquistaram, finalmente, o direito de votar, devido à aprovação da Emenda nº 25 à Constituição militar de 1967. Essa medida foi uma das primeiras ações tomadas pelo Congresso no processo de redemocratização, sendo posteriormente corroborada pela Constituição de 1988, vigente até hoje. Na promulgação da Constituição Cidadã — assim chamada por devolver ao povo os direitos que embasavam a cidadania e a democracia — o então Deputado Federal Ulysses Guimarães argumentou que “Num país de 30.401.000 analfabetos, afrontosos 25% da população, cabe advertir: a cidadania começa com o alfabeto.” (GUIMARÃES, 2008, p. 296) .

No artigo 14 parágrafo 1º a) da Constituição, consta que o alistamento e o voto são facultativos para os analfabetos; já no parágrafo 4º são definidos os indivíduos inelegíveis. Ou seja, os direitos políticos dos analfabetos são parciais, pois esse grupo pode, de maneira facultativa, votar, porém, não podem ser votados.

Segundo as regras eleitorais atuais, para que um indivíduo seja eleito ele deve, entre outras exigências, ser filiado a um partido político — o que pode ser feito por um analfabeto, embora ele não possa ser eleito. Sobre esta situação, Kátia Maria Feitosa Brito argumenta que:

O artigo 87 do Código Eleitoral estabelece que: “Somente podem concorrer às eleições candidatos registrados por partidos.” Por certo que os Partidos Políticos são, a priori, os guardiões daqueles filiados que almejam concorrer nos pleitos eleitorais, e a despeito do postulante ser analfabeto, sugere-se: - Que o partido deve promover para os seus filiados, na condição em tela, curso de alfabetização de adultos, a fim de eliminar na raiz esta inelegibilidade (BRITO, 2005, p. 41).

Para um país que deseja ser plenamente democrático, a universalidade do voto é essencial. A elegibilidade do analfabeto é defendida por alguns autores, como José Carlos Brandi Aleixo, que questiona como este grupo poderá reivindicar políticas públicas de alfabetização e letramento, se aqueles que elaboram as leis e governam o povo são pessoas já alfabetizadas.

Nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais rapidez, inclusive na Inglaterra, por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política (CARVALHO, 2002, p. 11).

O conhecimento empírico da vida em sociedade é completamente descartado, desmoralizando tais pessoas pelo fato de não saberem ler e escrever em um código comum. Aleixo cita o êxito de um candidato que contratou uma pessoa para lhe ensinar a desenhar o próprio nome, sendo posteriormente eleito:

É eloquente o exemplo de Antônio Ramos da Silva. Um, de 12 irmãos, nasceu numa família carente. Para tirar o título de eleitor, aprendeu de um professor contratado a desenhar o próprio nome. Sem saber ler nem escrever, foi vereador e prefeito de Quixaba, cidade pobre, de 7.500 habitantes, a 430 quilômetros da capital de Pernambuco. Em março de 1996, recebeu especial homenagem do Ministério da Educação, apontado como modelo entre os então cerca de 5.000 prefeitos do Brasil. [...] Disse o prefeito: “Nada é tão importante quanto a Educação. Só uma pessoa como eu, que não tive a chance de estudar, sabe o que é isso... Sou analfabeto, mas sei muito bem a diferença entre o certo e o errado... Nunca roubei, nunca baixei a cabeça para quem tem diploma e tenho noção do que é preciso fazer para melhorar a vida dos meus eleitores (ALEIXO; KRAMER, 2010, p. 74).

Atualmente, há um exame de aferição da condição de alfabetizado pelos candidatos, através da escrita e leitura de um bilhete, o que causa constrangimento a estas pessoas.

Apesar do direito à educação garantido pela Constituição Federal de 1988 como “um direito de todos e um dever do Estado e da Família” (art. 205), apesar do ensino ser obrigatório a partir dos 4 anos até os 17 anos de idade desde 2009 (art. 208, I) e apesar de todos os avanços visíveis no campo educacional, ainda temos uma taxa elevada de analfabetismo absoluto e funcional.

Em 2014, segundo o site do IBGE, havia 8,3% de analfabetos absolutos no Brasil, sendo que destes são declarados alistados no site do TSE, neste mesmo ano, como analfabetos absolutos 5,1%, levando em conta que o TSE colhe estas informações no ato do alistamento e que considera também outros níveis como: “lê e escreve (12,01%)”; “ensino fundamental incompleto (30,16%) e completo (7,20%)”; “ensino médio incompleto (19,29%) e completo (16,76%)”; “ensino superior incompleto (03,67%) e completo (05,65%)” dos que se alistaram em 2014.

Em comparação com o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), um estudo para medir os níveis de Alfabetismo da população brasileira de 15 a 64 anos:

Vale destacar ainda que, ao longo dos anos, verificou-se um lento crescimento e uma estagnação a partir de 2009 do crescimento da população que poderia ser considerada Funcionalmente Alfabetizada. No estudo de 2001-2002, 61% dos entrevistados foram considerados Funcionalmente Alfabetizados; em 2007, 66%; e, nos três estudos realizados entre 2009 e 2015, o percentual de Funcionalmente Alfabetizados ficou estável em 73% para, em 2018, apresentar uma pequena oscilação negativa. Em síntese, apenas 7 entre 10 brasileiros e brasileiras entre 15 e 64 anos podem ser considerados Funcionalmente Alfabetizados conforme a metodologia do Inaf pela estimativa de 2018 (INAF BRASIL, 2018, p. 9).

Quanto à facultatividade do voto do analfabeto, tomando como referência as últimas eleições, de 2018, constam, no site do TSE, 6.573.577 eleitores alistados como analfabetos aptos a votar, sendo que 50,80% se abstiveram de votar. Isso demonstra que não basta conceder o direito ao voto para o analfabeto, é preciso, além da alfabetização, ações de políticas públicas educacionais que ensinem a interpretar e pesquisar diferentes fontes, gerando, assim, um pensamento crítico e maior participação popular na construção da democracia.

De dom João I a Getúlio Vargas, numa viagem de seis séculos, uma estrutura político-social resistiu a todas as transformações fundamentais, aos desafios mais profundos, à travessia do oceano largo. O capitalismo politicamente orientado — o capitalismo político, ou o pré-capitalismo —, centro da aventura, da conquista e da colonização moldou a realidade estatal, sobrevivendo, e incorporando na sobrevivência o capitalismo moderno, de índole industrial, racional na técnica e fundado na liberdade do indivíduo — liberdade de negociar, de contratar, de gerir a propriedade sob a garantia das instituições. A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente (FAORO, 2012, p. 685).

4 Considerações Finais

Estigmatizados como sinônimo de ignorância ou falta de habilidade para participação social, o analfabeto brasileiro é vítima da falta de oportunidades para mudar esta condição. É fruto e sintoma de uma sociedade abissalmente desigual e da manutenção deliberada do elitismo, que exclui e marginaliza para sustentar o seu poder, desde os tempos coloniais até atualidade.

O país passou de mais de 90% de analfabetos na época colonial entre pobres e ricos para uma república onde uma elite escolarizada ditava as regras sobre quem teria acesso à educação, como, por exemplo, de que modo este ensino ocorreria e o que seria ensinado, conforme o interesse de alguns.

Até 1988, todas as constituições da Era Republicana brasileira excluíram o direito de alistamento e do voto para os analfabetos, até mesmo a constituição liberal-democrática de 1946. Neste hiato, a população brasileira foi privada da educação por motivos diversos, porém pouco mutáveis, como, por exemplo: a pobreza e a desigualdade social de um país com

dimensões continentais; a falta de acesso e de continuidade no ensino, por ter que começar a trabalhar cedo para ajudar em casa, ou seja, o trabalho infantil; e o trabalho rural e a falta de acesso escolar nestas localidades. Até 1985, com a reconquista do voto, houve muitos aspectos que colaboraram com a manutenção do analfabetismo e a conseqüente falta do direito do exercício do voto por parte destes.

Os efeitos da participação do voto do analfabeto na democracia brasileira somente serão completos quando este puder ter direitos políticos integrais, isto é, quando puderem ser votados, pois, são os maiores interessados em acabar com o analfabetismo — visto que os representantes, quando no exercício de seus mandatos, atendem aos interesses da manutenção do poder das elites.

Entretanto, é necessário o reconhecimento do que já foi feito e conquistado. Nos últimos anos, houve avanços como a obrigatoriedade do ensino básico, a Educação de Jovens e Adultos e o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), um marco, pois dá acesso aos mais pobres a universidades públicas e privadas. Contudo, é preciso, além da continuidade desses avanços, políticas públicas que aprimorem o acesso ao ensino, através de condições tecnológicas de acesso à internet para todos e livros sem taxaço. Ademais, é fulcral uma aprendizagem que possibilite a construção do senso crítico, que permita que os indivíduos filtrem as informações e procurem fontes confiáveis para a formação de opinião, de modo que não sejam manipulados pelo elitismo de poucos; assim, estarão hábeis para escolher representantes que farão o melhor para todos ou para uma maioria, não governando para elites clientelistas.

Isto traria avanços não só para a extinção de analfabetos absolutos ou funcionais, mas, também, promoveria maior ética à classe política, pois teria que representar pessoas críticas, que sabem o que é melhor para si, sua família, seu bairro, cidade, estado e país; pessoas que possam exercer a cidadania e a democracia na prática, nos termos de todos os requisitos de Robert Dahl, tendo o conhecimento como um instrumento de subversão, pois é assim que a elite dominante enxerga a educação, como demonstrado ao longo do trabalho e da história brasileira.

Referências

ALEIXO, José Carlos Brandi; KRAMER, Paulo. Os analfabetos e o voto: da conquista da alistabilidade ao desafio da elegibilidade. **Senatus: cadernos da Secretaria de Informação e Documentação**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 68-79, out. 2010. Disponível em: . Acesso em: 13 jun. 2020.

ANALFABETISMO. *In*: CEALE, Glossário Online do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita. Termos de Alfabetização, Leitura e Escrita para educadores. Faculdade de Educação da UFMG. **Ceale**, [S.l.], [20--]. Disponível em:
Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança. Curitiba, v. 5, n. 1, p. 50-67, jan./jun. 2022

<https://www.ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/verbetes/analfabetismo>. Acesso em: 10 set. 2020.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1998. v.1.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Brasília: Presidência da República; Casa Civil, 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm. Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. Analfabeto. *In*: Glossário Eleitoral Online. TSE, [S.l.], [20--]. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-a>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Democracia. *In*: Glossário Eleitoral Online. TSE, [S.l.], [20--]. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-d>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Estatísticas Eleitorais. TSE, [S.l.], 2020. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Mapa do Analfabetismo no Brasil**. 2003. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/estatisticas/analfabetismo>. Acesso em: 04 abr. 2022.

BRITO, Kátia Maria Feitosa. O analfabeto como eleitor e como candidato a cargo eletivo. **Suffragium - Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**, Fortaleza, v. 3, n. 4, p. 29-43, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5473>. Acesso em: 19 set. 2020.

CAJADO, Ane Ferrari Ramos; DORNELLES, Thiago; PEREIRA, Amanda Camylla. **Eleições no Brasil: uma história de 500 anos**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/704>. Acesso em: 19 set. 2020.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

De LEÃO, Michele. Lei Saraiva (1881): se o analfabetismo é um problema, exclui-se o problema. **Aedos**, [S.l.], v. 4, n. 11, 2012. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/aedos/article/view/30737>. Acesso em: 17 jun. 2020.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Editora Globo, 2012.

FERRARO, Alceu Ravanello. Educação, classe, gênero e voto no Brasil imperial: Lei Saraiva - 1881. **Educ. rev.**, [S.l.], n. 50, p.181-206, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602013000400012>. Acesso em: 29 set. 2020.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro**. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2001.

GUIMARÃES, Ulysses. Discurso de Ulysses Guimarães na promulgação da Constituição de 1988. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 249, p. 295-302, set. 2008. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/4103/2856>. Acesso em: 13 jun. 2020. DOI <http://dx.doi.org/10.12660/rda.v249.2008.4103>.

INAF BRASIL. **Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional 2018**. 2018. Disponível em: https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Inaf2018_Relat%C3%B3rio-Resultados-Preliminares_v08Ago2018.pdf. Acesso em: 19 set. 2020.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo Enxada e Voto: o município e a enxada no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MEDEIROS, Pedro. **Uma introdução à Teoria da Democracia**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

NEVES, Fabrício Jesus Teixeira. Tocqueville e Stuart Mill: reflexões sobre o liberalismo e a democracia. **Achegas.net – Revista de Ciência Política**, n. 17, maio/ jun. 2004. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/dezessete/fabricio_neves_17.htm. Acesso em: 29 set. 2020.

NICOLAU, Jairo. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

NUNES, Wellington. **Análise da política brasileira: instituições, elites, eleitores e níveis de governo**. Curitiba: InterSaberes, 2018.

PERISSINOTTO, Renato Monseff; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. **As elites políticas: questões de teoria e método**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018.

PETERMANN, Alexandre Barbosa. A educação e o voto no fim do Império e início da República. **Estudos Eleitorais**, Brasília, v. 13, n. 2, p. 35-51, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5854>. Acesso em: 18 set. 2020.

RIBEIRO, Simone França; SOARES, Rosemary Dore. Educação e Cidadania: o voto das pessoas analfabetas. **Anped**, [S.l.], 2004. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/item/educacao-e-cidadania-o-voto-das-pessoas-analfabetas>. Acesso em: 18 set. 2020.

ROSENDO, Rosi; SCHLEGEL, Rogério. Uso do computador e da internet e participação política: algumas considerações sobre o Indicador de Alfabetismo Funcional - INAF. *In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DA WAPOR -WORLD*

ASSOCIATION OF PUBLIC OPINION RESEARCH, 4., 2011, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: WAPOR, 2011. Disponível em: <https://ipm.org.br/conhecimento>. Acesso em: 18 set. 2020.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SOBREIRA, Isabela de Souza. **A participação política do analfabeto na democracia brasileira**. 2008. Disponível em: <http://dominiopublico.mec.gov.br/download/teste/arqs/cp089977.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2020.

TAXA DE ANALFABETISMO das pessoas de 15 anos ou mais. **Brasil em síntese**, [S./], 2022. Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-15-anos-ou-mais.html>. Acesso em: 17 jun. 2020.